



**APROVADA**  
NA 569 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 562  
30 de maio de 1995  
Hora: 10h 50m às 11h 50m

### ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.320).
3. Consideração das atas correspondentes às 554a. e 556a. sessões.
4. Convocação e agenda da Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 171).
5. Normas gerais de pessoal (ALADI/CR/PR 134/ Rev. 2).
6. Informação do Presidente da Comissão de Orçamento sobre o estado de execução orçamentária janeiro-maio 1995.
7. Assuntos diversos.
  - Reunião "ad hoc" de Responsáveis pelas Políticas de Integração.
  - Pedido de informações sobre a reunião do Grupo do Río.
  - Levantamento dos temas pendentes.
  - Agenda da Reunião da Comissão Especial de Comércio.

-----

Presidente:

EFRAIN DARIO CENTURION

Assistem: Jesús Sabra, Gustavo Adolfo Moreno e Flaviano Gabriel-Forte (Argentina), Antonio Céspedes e José Guillermo Loria González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Hadil Fontes da Rocha Vianna (Brasil), Jaime Pinzón (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia, Ricardo Vargas, Alejandro Marisio e Juan Guillermo Valenzuela (Chile), Eduardo Cabezas Molina (Equador), Dora Rodríguez Romero (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano Perrone e Alfredo Núñez (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera e Pedro Bravo (Peru), Adolfo Castells Mendivil, Eduardo Penela Ríos e José Roberto Muineló (Uruguai), Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela), Carlos Alberto Prera Flores (Guatemala), Jean-Luis Giddey (Suíça), Luis J. Macchiavello (OEA).

Secretário-Geral: Antonio J. C. Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

Secretaria: Enrique de la Vega.

-----

PRESIDENTE. Inicia-se a sessão Nº 562.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). A ordem do dia é a da revisão número três, não é verdade? Depois desejaríamos fazer alguns esclarecimentos sobre as convocações das reuniões de peritos, mas também queríamos manifestar que em "assuntos diversos" temos interesse em referir-nos à Reunião "Ad Hoc" dos Responsáveis pela Integração.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Senhor Presidente, simplesmente para consultar se no ponto de "assuntos diversos" poderia autorizar ou, pelo contrário, pedir a incorporação como ponto específico da ordem do dia de hoje o tema da Reunião do Grupo do Rio, recentemente levada a cabo na cidade de Quito e que, segundo fontes não

necessariamente da ALADI, sabemos que inclusive houve uma consideração e um tratamento de tipo institucional sobre a ALADI. Isso, Senhor Presidente, não pode, de nenhuma maneira, deixar de ser conhecido e considerado por este Comitê.

Pergunto se merece um ponto específico da ordem do dia ou se seria posto em "assuntos diversos".

PRESIDENTE. Podemos colocar o tema em "assuntos diversos" e, se fosse necessário, depois poderíamos incluí-lo em outra sessão.

Representação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, só um pequeno comentário, não sobre esta agenda específica, senão sobre as agendas para esta reunião.

Queria somente observar que esta é a revisão três da agenda apresentada pela Secretaria. Portanto, é o quarto projeto de agenda circulado em quatro dias úteis.

Queria chamar a atenção da Secretaria sobre a necessidade de circular as agendas deste Comitê com certa antecedência e, agendas definitivas, porque é muito difícil para minha Representação, e entendo que para as outras também, pedir instruções a nossas capitais sobre uma agenda que muda diariamente; ou meu pedido de instruções fica sem nenhuma credibilidade ou não recebo instruções, ou as duas coisas.

Então, pediria à Secretaria que, daqui em diante, fizesse consultas, se for o caso, de temas polêmicos ou tivesse mais cuidado em circular agendas que fossem definitivas.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Toma-se nota.

Não havendo outras observações, e com a incorporação em "assuntos diversos" dos temas solicitados, APROVA-SE a ordem do dia provisória.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.320).

SECRETARIO-GERAL. No documento de referência constam os documentos a que corresponde dar entrada nesta sessão.

Cabe salientar, Senhor Presidente, o depósito de ratificação do Protocolo Interpretativo do artigo 44, por parte da Representação do Paraguai, aprovado pela Lei Nº 553 do Congresso da Nação.

Também, Senhor Presidente, salientar a contribuição para o orçamento da Associação correspondente ao Chile para 1995, pela quantia de cem mil dólares.

Aproveitamos a oportunidade, Senhor Presidente, para agradecer à Representação do Chile por este pagamento.

Após publicado o documento ALADI/SEC/di 2.320, Senhor Presidente, foi recebida a Nota Nº 46, da Representação do Chile, a que damos entrada agora, enviando, em anexo, assinaturas e rubricas dos funcionários do "Servicio Agrícola y Ganadero", autorizado a assinar certificados de origem. Essa nota será publicada como documento informativo. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

A Presidência adere às expressões do Senhor Secretário-Geral, transmitindo à distinta Representação do Chile os agradecimentos por sua contribuição.

Passamos a considerar o seguinte ponto.

3. Consideração das atas correspondentes às 554a. e 556a. sessões.

Se houver observações formais, passariam diretamente à Secretaria-Geral dentro dos quatro dias úteis seguintes, conforme determina o Regulamento.

Não havendo comentários, APROVAM-SE.

4. Convocação e agenda da Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 171).

Na 558a. sessão do Comitê, de 17 deste mês, foi dada entrada à proposta 171 e acordou-se que a mesma, de conformidade com o artigo quarto do regulamento da Comissão, que assinala que a convocação deverá ser realizada com noventa dias de antecipação, seja colocada em consideração na presente sessão.

Em consideração. Ofereço a palavra.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Nossa Representação dá muita importância a esta reunião. Entendemos que os trabalhos que devem realizar-se nesta oportunidade são sumamente importantes para a compatibilização da nomenclatura NALADI/SH com a última versão em espanhol aprovada, a qual recolhe as Emendas 1 e 2. Não obstante, acreditamos que três semanas é muito tempo para estas reuniões. Nossas capitais têm restrições de orçamento e, além disso, nossos funcionários estão capacitados, não somente nos temas regionais, mas também nos sub-regionais e em outros de caráter nacional.

Queríamos fazer a consulta para ver se, eventualmente, poderiam ser diminuídas essas três semanas de 14 de agosto a 19 de setembro para duas semanas: de 14 a 24 de agosto, já

que dia 25 é feriado na República Oriental do Uruguai. Essa é minha primeira pergunta.

Também tínhamos solicitado que as convocações fossem feitas quando do tratamento dos temas no Comitê, que está previsto para 30 de junho.

Vossa Excelência manifestou que deve ser com noventa dias de antecipação, mas é habitual fazê-la com 30 ou 45 dias de antecipação, que é um período bastante aceitável.

Portanto, minha segunda consulta é ver se este tema da convocação pode ser tratado, com as modificações do caso, em 30 de junho. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Ofereço a palavra à Secretaria para ouvir sua opinião a respeito da diminuição eventual de três semanas para duas; talvez seja útil ouvir o que diz a Secretaria sobre esse assunto.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Muito obrigado, Senhor Presidente; espero ser rápido em minha apresentação.

Em primeiro lugar, fizemos a convocação para esta data, mas a publicação foi apresentada em 8 de maio porque o regulamento da Comissão Assessora estabelece 90 dias para a convocação, 60 dias para a apresentação de observações por parte dos países e 30 dias para que a Secretaria possa pôr à disposição dos países a documentação a ser considerada na reunião.

Por outro lado, debatemos muito se fazíamos esta reunião em três semanas ou fazíamos duas de duas semanas. O trabalho é muito árduo. Quero manifestar que a Emenda Nº 2 do Sistema Harmonizado é bastante ampla; praticamente abrange toda a Nomenclatura. Na Versão Unica em idioma espanhol a NALADI/SH tem incorporado os 24 primeiros capítulos e a nossa idéia é concluir todo este trabalho neste período. etapa. Obviamente, desconhecemos até o momento as observações dos países; provavelmente tenham muitas, sobretudo com a recente entrada em vigor da Nomenclatura do MERCOSUL, e achamos que haverá bastantes observações sobre nossa nomenclatura.

Por este motivo pensamos que, inclusive, temos dúvidas de se as três semanas nas quais estamos convocando a reunião seriam suficientes para concluir o trabalho encomendado à Comissão Assessora e que deveria que necessariamente considerar, sobretudo porque a Emenda do Sistema Harmonizado entra em vigor a partir de 1º de janeiro do próximo ano e a idéia é que todos os países latino-americanos incorporem a

versão única em espanhol a suas tarifas nacionais com vistas ao reconhecimento por parte da Organização Mundial de Alfândegas.

Optamos por fazer uma única reunião de três semanas para ver se poderíamos tratar toda a temática, todos os objetivos que temos prefixados.

A opção que poderíamos analisar, então, seria fazer duas reuniões de duas semanas no transcurso deste ano, mas deveria ser, necessariamente, antes de 1º de janeiro do próximo ano porque a Emenda Nº 2 do Sistema Harmonizado praticamente nos impõe a necessidade de uma atualização profunda de nossa nomenclatura comum. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Creio que a última opção da Secretaria é válida; diminuir para duas semanas e depois analisar, se necessário, uma segunda convocação por mais duas semanas, porque, inclusive, nesta proposta estamos invalidando praticamente cinco dias feriados: sábado e domingo, sexta-feira, sábado e domingo. Então, creio que seria melhor fazê-la de 14 a 24 e depois ver se se pode ou não terminar, porque creio que também no MERCOSUL estão avançando, como manifestou a Secretaria, e não sei se terminaram todas as posições. Portanto, considero muito útil esperar para avançar em forma simultânea. Creio que todos sabem que isto deve entrar em vigor em 1º de janeiro de 1996. Assim, não teríamos inconveniente, inclusive, em convocá-la hoje, para a data de 14 a 24 de agosto.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Senhor Presidente, quanto aos avanços no MERCOSUL da nomenclatura, devo informar o seguinte: até o momento temos inserido os vinte e quatro primeiros capítulos e para o período que está sendo convocada a Comissão Assessora de Nomenclatura da ALADI estaremos no capítulo setenta e dois; quer dizer que será uma boa parte da nomenclatura. Ficariam alguns capítulos difíceis, como os de bens de capital, mas já estaremos vendo a tônica de como acontecem os fatos e como podemos ir assimilando, também, parte das sugestões da Secretaria e dos próprios países para poder adaptá-los, se pertinente, à nomenclatura do MERCOSUL.

PRESIDENTE. Muito bem. A Secretaria toma nota das manifestações feitas em sala.

O tema fica adiado para que a votação seja feita na próxima sessão.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Senhor Presidente, já que é adiada, não sei se seria possível que a Secretaria fizesse um esforço por esclarecer mais um pouco as duas semanas e o próprio temário.

A primeira página da proposta 171 contém somente um parágrafo do substantivo, mas temo que não explicamos muito bem, com mais detalhes; muitas administrações nacionais, muitas de nossas contrapartes, não podem ver o alcance do trabalho que deve ser feito e vão embora perguntando como se pode fazer em duas semanas o trabalho, inclusive que pode levar mais tempo. Se é feito um pequeno esforço por tratar de esclarecer mais um pouco isso, creio que ajudaria a que a convocação tivesse melhor aceitação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria toma nota; passamos ao seguinte ponto.

5. Normas gerais de pessoal (ALADI/CR/PR 134/ Rev. 2).

PRESIDENTE. Ofereço a palavra ao Senhor Presidente da Comissão de Orçamento para que nos informe a esse respeito.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

A Secretaria circulou o documento ALADI/CR/PR/134/Rev. 2. Como o senhor recordará, na última reunião, a Presidência da Comissão de Orçamento enviou para a consideração deste Comitê um projeto de normas gerais de pessoal. Nessa oportunidade, a Secretaria mencionou a necessidade de rever algum aspecto da categorização do pessoal e, também, a Presidência da Comissão fez suas próprias observações.

Por causa de ambas as observações e do pedido da Representação da Bolívia para que fossem incluídas no tratamento ambas as intervenções, voltou para a Comissão de Orçamento e, finalmente, os Representantes com a Secretaria acordaram modificar parcialmente o artigo 8º, que é o que agora está circulando nesta nova versão ou na revisão dois, na qual se fala de conceder estímulos extraordinários ao desempenho e quando se fala dos financeiros, refere-se àqueles que não façam parte do salário. Isto teve consenso na Comissão de Orçamento e entendemos que com esta modificação, já de pleno consenso também com a Secretaria, estaríamos em condições de submetê-lo à consideração deste Comitê para sua aprovação. Obrigado.

PRESIDENTE. Passamos, então, a votar o projeto de resolução Nº 134/Rev. 2, de 26 de maio de 1995.

Os que estiverem pela afirmativa.

Vota-se: Unanimidade. Afirmativa.

Portanto, o Comitê de Representantes, APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 204

TENDO EM VISTA Os artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980.

CONSIDERANDO A conveniência de integrar, sistematizar e aperfeiçoar as normas sobre pessoal,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes Normas Gerais sobre pessoal da Secretaria-Geral:

Artigo 19.- O quadro de pessoal da Secretaria-Geral estará composto por três categorias: funcionários internacionais, técnicos e administrativos.

A composição de cada uma das categorias e o número de vagas serão determinados no Orçamento de Receita e Despesas da Associação.

INGRESSO

Artigo 20.- Para ingressar como funcionário da Secretaria-Geral é necessário cumprir os seguintes requisitos mínimos indispensáveis:

- 1) ser nacional de um dos países-membros;
- 2) possuir, no caso da Categoria Internacional, título profissional universitário;
- 3) comprovar, no caso da Categoria Técnica, capacitação técnico-profissional a nível pós-secundário compatível com a natureza do cargo a assumir;
- 4) comprovar, no caso da Categoria Administrativa, estudos básicos ou especializados segundo a natureza do cargo a assumir; e
- 5) ser declarado elegível mediante o procedimento de seleção.

Artigo 30.- No processo de seleção para preencher as vagas das Categorias Internacional e Técnica será aplicado o sistema de concurso público. Para preencher as vagas da Categoria Administrativa será aplicado o sistema de concurso interno ou público.

Quando nos concursos para ingressar em qualquer uma das Categorias os candidatos tiverem obtido o mesmo nível de qualificações prevalecerá aquele do país-membro com menor número de nacionais dentre os funcionários da Secretaria-Geral.

A convocação dos concursos públicos deverá ser notificada às Representações Permanentes dos países-membros, pelo menos com sessenta dias de antecipação para a Categoria Internacional, com quarenta e cinco dias para a Categoria Técnica e com trinta dias para a Categoria Administrativa.

Artigo 40. - No processo de seleção para preencher as vagas da Categoria Internacional será levada em consideração a mais ampla e eqüitativa representação geográfica. Sempre se procurará que, pelo menos, haja um funcionário nacional de cada país-membro.

Artigo 50. - Os funcionários da Categoria Internacional serão contratados por um período de até três anos. Estes contratos poderão ser renovados até totalizar um máximo de seis anos.

Artigo 60. - Os funcionários das Categorias Técnica e Administrativa serão contratados por um período experimental de um ano. Depois de seu vencimento, e prévia avaliação satisfatória, passarão a fazer parte do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

Se na avaliação não apresentam méritos suficientes, serão notificados sobre a finalização do contrato durante a vigência do mesmo.

#### **AVALIAÇÃO ANUAL**

Artigo 70. - A Secretaria-Geral avaliará anualmente o desempenho do pessoal, através de uma Comissão "ad hoc", que utilizará técnicas objetivas de avaliação.

Artigo 80. - No caso das Categorias Técnica e Administrativa a avaliação dos funcionários servirá como base para conceder estímulos extraordinários ao desempenho, como, entre outros, financeiros, que não façam parte dos salários, participação de seminários e cursos de capacitação a realizar-se no país sede e concessão de bolsas para cursos de capacitação, promovidos por países ou organismos internacionais, tudo isto de acordo com as previsões e disponibilidades orçamentárias.

Artigo 90. - A Secretaria-Geral manterá um registro integral de informações de seus recursos humanos onde estará refletida a situação de cada um dos funcionários dentro da respectiva categoria e grau. Esse sistema compreenderá a avaliação anual feita pela Comissão "ad hoc", bem como outros aspectos relevantes de sua história funcional.

#### **REMUNERAÇÕES BASICAS E OUTROS BENEFICIOS DO PESSOAL**

Artigo 10.- A escala básica de remunerações do pessoal da Secretaria-Geral será fixada no Orçamento de Receita e Despesas da Associação.

Artigo 11.- O pessoal da Secretaria-Geral terá direito aos seguintes benefícios:

- 1) uma bonificação familiar mensal por carga familiar, entendendo-se por tais o cônjuge, filhos solteiros menores de 21 anos, filhos incapacitados de qualquer idade e pai e/ou mãe, sempre que estiverem a seu cargo e que não tiverem ingressos próprios;
- 2) uma bonificação mensal por cada ano de antigüidade;
- 3) uma bonificação mensal por moradia para os funcionários das Categorias Internacional e Técnica (T-8, T-7, T-6 e T-5), que sejam recrutados internacionalmente e que no momento da contratação não sejam residentes no país-sede;
- 4) serviços de assistência médica e hospitalar, pelos quais a Associação terá a seu cargo o pagamento de dois terços das quotas correspondentes; e
- 5) seguros de vida e de acidentes de trabalho, pelos quais a Associação terá a seu cargo o pagamento de dois terços dos prêmios totais no primeiro caso e sua totalidade no segundo.

Os montantes das bonificações estabelecidas nos pontos 1, 2 e 3 serão fixados no Orçamento de Receita e Despesas da Associação.

Artigo 12.- Os funcionários das Categorias Internacional e Técnica (T-8, T-7, T-6 e T-5) recrutados internacionalmente e que no momento de sua contratação não forem residentes no país-sede terão direito a uma bonificação por despesas de instalação equivalente a um salário básico. Outrossim, terão direito às passagens e traslado dos objetos pessoais próprios e de suas cargas familiares, tanto na posse de seu cargo quanto na finalização de sua relação contratual, conforme os limites estabelecidos na regulamentação respectiva.

Artigo 13.- Os funcionários das Categorias Técnica e Administrativa perceberão um décimo terceiro salário, equivalente a um salário básico mensal, que será pago total ou proporcionalmente segundo tenha ou não completado um ano de serviços.

Artigo 14.- O Fundo de Previdência do pessoal da Secretaria-Geral estará composto pelo conjunto das contas individuais correspondentes a cada funcionário, que se integram com a contribuição mensal de 14%, correspondente à Associação e de 7%, correspondente aos funcionários, e com a parte proporcional dos benefícios resultantes da aplicação ou investimento dos recursos do Fundo. As percentagens assinaladas anteriormente serão aplicadas sobre a escala básica de remunerações estabelecida no Orçamento de Receita e Despesas da Associação.

## REGIME DISCIPLINAR

Artigo 15.- O pessoal da Secretaria-Geral estará sujeito às seguintes medidas disciplinares:

- 1) admoestação verbal;
- 2) admoestação escrita;
- 3) suspensão sem direito a salário; e
- 4) destituição.

Artigo 16.- Para a aplicação das diferentes medidas disciplinares será levada em conta a gravidade da falta ou infração, determinada por sua própria natureza e por todas as circunstâncias constitutivas do ato ou omissão, pela intenção que tiver motivado a falta ou infração e por seu caráter ocasional ou reiterativo. Para a aplicação das sanções serão levados em conta os antecedentes do funcionário.

## CESSAÇÃO DE FUNÇÕES E DE CONTRATOS

Artigo 17.- O Secretário-Geral poderá dar por finalizadas as funções, serviços ou contratos do pessoal da Secretaria-Geral em qualquer momento pelas seguintes causas:

- 1) prévio sumário, por faltas repetidas e injustificadas de pontualidade ou assistência ao trabalho ou abandono do mesmo;
- 2) prévio sumário, por indisciplina ou não acatamento do regulamento e disposições internas ou falta grave de conduta;
- 3) quando constatado um desempenho insuficiente, de conformidade com o estabelecido no regulamento respectivo;
- 4) por doença prolongada, conforme o regulamento respectivo; e
- 5) quando necessária a eliminação de um cargo, como consequência de uma redução de pessoal, diminuição ou supressão de serviços da Secretaria-Geral.

Somente as causais estabelecidas nos pontos 4 e 5 precedentes darão direito à cobrança da indenização por cessação.

## CARGOS DE CONFIANÇA

Artigo 180.- O Secretário-Geral poderá contratar assessores e pessoal sob o regime de cargos de confiança, de acordo com as previsões orçamentárias correspondentes. O período de vigência dos contratos não poderá exceder o mandato do titular da Secretaria e serão de livre rescisão.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19.- O limite de idade dos funcionários da Secretaria-Geral será de 65 anos, cumpridos os quais cessarão automática e definitivamente em suas funções. Excepcionalmente, o Secretário-

rio-Geral poderá subscrever novos contratos com os funcionários internacionais que tiverem atingido o mencionado limite de idade, por um período máximo de até três anos, de modo a evitar, em um mesmo ano, a excessiva concentração da cessação de contratos dos funcionários internacionais.

Artigo 20.- Aqueles que houverem cessado nas suas funções pela aplicação de medidas disciplinares não poderão reingressar no quadro de pessoal da Secretaria-Geral sob nenhuma modalidade. Aqueles que tiverem cessado em virtude de um programa de afastamento com pagamento de incentivos unicamente poderão reingressar através de concurso público.

Artigo 21.- Os funcionários que tiverem ingressado na Secretaria-Geral em tal qualidade antes de 10 de abril de 1989 manterão o direito a indenização por cessação, conforme o sistema vigente nessa data.

Artigo 22.- O Secretário-Geral ditará as normas regulamentares e procedimentos administrativos necessários para a aplicação da presente resolução, que serão oportunamente comunicadas ao Comitê de Representantes.

Artigo 23.- Ficam derogadas as Resoluções do Comitê de Representantes Nos. 95, de 21 de novembro de 1988, 99, de 13 de março de 1989, 182, de 22 de dezembro de 1993, bem como qualquer outra que contrarie ou altere expressa ou tacitamente o disposto na presente Resolução.

Artigo 24.- Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data.

#### DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Sem prejuízo do estabelecido no artigo 50, o Secretário-Geral poderá, excepcionalmente, firmar renovações adicionais dos contratos dos funcionários internacionais, por um período máximo de até três anos de modo a evitar, em um mesmo ano, a excessiva concentração da cessação desses contratos. Esta exceção caducará no ano de 1999, no qual ficará totalmente renovada a categoria de funcionários internacionais, com referência à existente em dezembro de 1993."

#### 6. Informação do Presidente da Comissão de Orçamento sobre o estado de execução orçamentária janeiro-maio 1995.

PRESIDENTE. Com a palavra o Senhor Embaixador Sabra.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Como tem sido de praxe nesta Comissão de Orçamento, periodicamente era elevado ao Comitê de Representantes um relatório sobre a execução e cumprimento do orçamento em vigor, ou seja, o orçamento de 1995. Como os senhores podem observar, neste estudo aparecem os desvios a respeito do orçamentado e naqueles casos onde surge um maior gasto que o previsto para o período que depois se justifica

em cada um dos casos, assinalando que se trata, em geral, de gastos que são feitos no início do exercício por sua natureza e que a medida em que transcorre o tempo vai sendo compensado.

Até o presente, esta é a situação geral. A Comissão de Orçamento analisou e concordou com este relatório.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Presidente da Comissão de Orçamento. A Presidência tem o prazer de agradecer ao Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, tanto o resultado do tema analisado antes que este e também este mesmo, quanto por seus esforços tão valorizados por todos os Senhores Representantes. A Presidência agradece também os trabalhos de base elaborados pela Secretaria.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, para aderir, também a seu agradecimento por esta informação do Senhor Embaixador Sabra, mas desejaria, Senhor Presidente, esclarecer que na página 4, letra c), "despesas", diz: "... despesas bandejas e gravações. 336,29...". Creio que isso não deveria aparecer porque é uma despesa transitória até que a Secretaria receba as contribuições feitas para este fim, mas que não apareça no orçamento porque aparece como uma despesa, que na realidade não é nenhuma despesa, porque isso é compensado depois.

Portanto, pediria, Senhor Presidente, que para o futuro fosse eliminado esse tipo de referência; embora seja verdade, trata-se de uma despesa feita pela Secretaria, mas é uma despesa transitória, que não está bem porque estes documentos são oficiais e estes documentos vão para nossas chancelarias, para os Ministérios de Finanças, e essa não é a realidade.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, desejaria esclarecer que o que informei está registrado no documento dt 110.1. É simplesmente a execução do orçamento até o mês de maio. O Representante do Equador se referiu ao documento dt. 4.143, que é um relatório periódico que apresenta a Secretaria e que neste caso é até 31 de março. Creio que é competência da Secretaria fazer o ajustamento pertinente.

PRESIDENTE. Senhor Representante do Equador suas observações serão levadas em conta pela Secretaria.

SECRETARIA (Enrique de la Vega). Obrigado, Senhor Presidente; é simplesmente um rápido esclarecimento ao que oportunamente comentou o Senhor Embaixador Sabra.

Este é, na realidade, o relatório que fazemos até 31 de março porque sobre isso a auditoria externa nos controla, como é lógico, e o único que fazemos e devemos registrar são

absolutamente todas a receita e despesas que tem a Secretaria, como bem disse o Senhor Representante do Equador, isto será depois restituído, mas tem que ficar um registro contábil, um registro contábil como é necessário em nossa contabilidade para posteriormente ser controlado pelos auditores.

PRESIDENTE. Obrigado Secretaria. Além disso, para tranqüilidade do Senhor Representante do Equador, o próprio documento 4.143 diz "Reservado, para uso exclusivo das Representações". A secretaria tomou nota.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, também tomei nota das explicações feitas a este respeito. Mas, isto é o que se denomina "contas mentirosas", Senhor Presidente, e sou Representante de um Governo e devo informar; minha obrigação é informar e quando vejam que parte do orçamento está sendo gasta em bandejas me dirão: "bem, em que estamos gastando?" Vossa Excelência sabe como são os analistas dos ministérios de finanças, Senhor Presidente. Conto-lhe por experiência própria. De maneira, que é preferível que "estas contas mentirosas" desapareçam, porque não são verdadeiras. Obrigado.

PRESIDENTE. Assim será feito, Senhor Representante. Passamos ao seguinte ponto. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina para atender sua solicitação.

- Reunião "ad hoc" de Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Em uma reunião anterior foi aprovada a convocação de uma reunião "ad hoc" para 13 de junho e nossa Representação está preocupada a respeito do perfil dessa reunião e dos documentos que eventualmente serão circulados para o debate do temário previsto nessa convocação.

A Secretaria, em seu momento, fez circular os estudos complementares em matéria de articulação e convergência e esta Representação solicitou que fosse feita uma versão de todos os documentos preparados pela Secretaria com uma síntese do conteúdo da mesma de cada um desses documentos, que não deveria conter mais de dois ou três parágrafos, para que quando os Representantes ou Responsáveis pela Integração viessem para essa reunião pudessem ter clara a linha de documentação, que está sendo elaborada.

Por outro lado, a Secretaria nos manifestou que está preparando um documento sobre o papel da ALADI no processo de integração regional, "Análise da atual estrutura da Secretaria-Geral", que tem data de 30 de maio, o dia de hoje e estamos esperando que nos faça chegar este estudo porque é de interesse para a Comissão de Orçamento que está analisando a estrutura da Secretaria.

Senhor Presidente, desejaria ampliar nosso pedido no sentido de que o discurso do Senhor Secretário-Geral por motivo da reunião extraordinária em que assumiu o novo Chefe da Representação da República Federativa do Brasil, Embaixador José Artur Denot Medeiros, fosse traduzido também para o espanhol e provavelmente esse possa ser um documento que deva circular nesta reunião de Responsáveis pela Integração.

Outro dia, estávamos lendo em nossa Representação um documento publicado pela Organização dos Estados Americanos, Banco Inter-Americano e CEPAL, de 15 de setembro de 1994 "rumo ao livre comércio no hemisfério ocidental". É um documento que tem muito valor do ponto de vista acadêmico, porque estabelece algumas modalidades para ir ao encontro do processo de integração a nível hemisférico. Assinala, entre as alternativas, além da bilateral, o esquema multilateral e dentro do multilateral enfatiza especialmente estes três organismos, no método de articulação e convergência que viemos utilizando em nossa Associação como método prático de convergência para o esquema de uma área de livre comércio. Creio que isto é importante porque vai ao encontro de dois fatos fundamentais: primeiro, há uma coincidência entre o que os organismos regionais estão concebendo do ponto de vista teórico e outro do ponto de vista prático que a ALADI está pondo em prática.

Quer dizer que o que vamos demonstrar aos Responsáveis pela Integração não é somente o que a ALADI está fazendo como exemplo, mas que também o que a ALADI está fazendo está sugerido pelos três organismos que hoje têm a seu cargo este esquema de implementação da Cúpula de Miami.

Creio que valeria a pena que a Secretaria distribuisse esta documentação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Senhor Presidente, com respeito ao primeiro trabalho que mencionou o Senhor Representante da Argentina, sobre o resumo dos estudos realizados pela Secretaria sobre articulação e convergência, esses estão em desenvolvimento em breve vamos distribuí-lo para que oportunamente os senhores possam considerá-lo.

Quanto ao estudo institucional, o Senhor Secretário-Geral tem a informação sobre este trabalho que já foi concluído também e está para sua análise interna.

SECRETARIO-GERAL. Esse estudo sofreu um atraso na discussão entre nós e o consultor, mas as últimas observações que fizemos já estão sendo transmitidas ao consultor para que ele termine o mais breve possível. Espero que nesta semana o documento esteja pronto; é um trabalho de um consultor.

PRESIDENTE. O Senhor Representante da Argentina também solicitou que o discurso do Senhor Representante do Brasil fosse...

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Do Senhor Secretário-Geral.

PRESIDENTE. Do Senhor Secretário-Geral ... ambos.

Bem, está em processo também.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

- Pedido de informações sobre a reunião do Grupo do Rio.
- Levantamento dos temas pendentes.
- Agenda da Reunião da Comissão Especial de Comércio.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Senhor Presidente, tinha pedido que o Comitê de Representantes levasse em conta a conveniência de considerar o tratamento que mereceu primeiro, em seu conjunto, as transcendências, repercussões, etc., da Reunião do Grupo do Rio recentemente realizada na cidade de Quito mas, fundamental e particularmente, porque temos entendido que nessa reunião foram abordados tópicos, aspectos que têm a ver diretamente com a ALADI no âmbito, no esquema da institucionalidade regional e que se refere a expressões ou declarações importantes com relação a esse tema que não é possível deixarmos de conhecer.

Essa é a proposta que queria fazer, Senhor Presidente.

Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, quero, em primeiro lugar, fazer um esclarecimento para evitar qualquer equivocação; minha presença em meu país foi estritamente de caráter pessoal e não oficial, mas indiretamente participei da Reunião do Grupo do Rio, mas não oficialmente.

Com essa explicação, Senhor Presidente, compartilho plenamente da preocupação do Senhor Representante da Bolívia.

Este é um tema que teve enorme transcendência na última Reunião de Quito, do Grupo do Rio; os aspectos institucionais e especificamente relacionados com a ALADI e com o SELA. De tal maneira que me comprometo aqui, no Comitê de Representantes, a proporcionar-lhes toda a informação que possua sobre o tratamento destes temas na Reunião do Grupo do Rio.

Também devo manifestar, Senhor Presidente, que foi um tema proposto pela Representação ou pelo Chanceler uruguaio, que teve uma participação muito importante quando foram analisados estes temas do quadro institucional; ou seja, é o futuro mesmo dos mecanismos regionais de integração. Há uma decisão muito concreta a respeito da ALADI no sentido de que deve ser fortalecida, que deve ser o mecanismo adequado para a articulação e convergência regional, para mais adiante obter um processo de integração hemisférica.

Isto coincide com um ponto essencial é a reestruturação da Secretaria-Geral e nesta manhã tivemos a sorte de receber um importante documento que distribuiu a Representação argentina com respeito a essa reestruturação.

De maneira que, como foi manifestado pelo Senhor Presidente, minha Representação não desejaria que isto constasse em "assuntos diversos", senão que fosse um tema muito específico da agenda do Comitê de Representantes e na próxima sessão poderíamos, se for o caso, discutir os resultados, os mandatos de nossos chanceleres para participar do Grupo do Rio.

Portanto, devo referir-me também um pouco à observação do Senhor Representante do Brasil; isto da ordem do dia para mim vai paralelamente a uma agenda permanente da integração; há alguns temas que em determinado momento aparecem na ordem do dia e na seguinte reunião desaparecem, quando ainda não foi esgotado seu tratamento; há alguns que vêm se arrastando. A ordem do dia é elaborada com a Secretaria em consulta com o Comitê de Representantes, mas com este exercício destas ordens do dia, temas fundamentais vão perdendo-se e nunca mais voltamos a vê-los. Se fazemos um exercício e revisamos todas as ordens do dia das anteriores reuniões do Comitê, encontraremos uma série de temas fundamentais que já não constam. Não sei se seu tratamento se esgotou, se foi adotada alguma resolução ou ficaram no limbo.

De maneira que esse tema específico que propõe o Senhor Representante da Bolívia deve fazer parte da agenda do Comitê de Representante daqui em diante.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante; toma-se nota de suas manifestações e a Presidência agradece antecipadamente sua contribuição quanto às decisões do Grupo do Rio e que constituirá um ponto específico da agenda da próxima reunião.

Quanto aos temas pendentes, é prudente solicitar à Secretaria um levantamento dos mesmos.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Com base na informação recebida de nossa Chancelaria, devo manifestar que em matéria de perspectiva de integração regional e hemisférica foi considerada, como manifestou o Senhor Representante do Equador, uma proposta do Senhor Chanceler do

Uruguai, que em resumo foi sobre a necessidade de utilizar os organismos regionais existentes: o SELA e a ALADI, racionalizá-los e fortalecê-los em proveito dos objetivos da região. Nesta matéria se solicitou que fosse elaborada uma proposta sobre as perspectivas de integração regional e hemisférica, incluindo pontos de vista sobre a estrutura institucional do SELA e da ALADI, que será considerada na próxima reunião de Chanceleres em setembro de 1995. Por causa disto estamos simplesmente cumprindo com a Resolução 201, na qual se falava da necessidade de reestruturar a Secretaria.

Na busca de antecedentes, desejaria dizer que é importante que a Secretaria distribua um documento publicado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, INTAL: "Reflexões sobre o papel da ALADI frente às perspectivas atuais do processo de integração", de 1991, no qual o Comitê de Representantes da ALADI solicitou ao INTAL que considerasse a possibilidade de reunir diversos especialistas. Isto aconteceu em 1991 e recomendo que seja reproduzido o primeiro artigo de José María Aragão, que foi Diretor ou Sub-Diretor do INTAL: "Tendências atuais do processo de integração e novos campos de ação para a ALADI", elemento que pode servir de reflexão para este trabalho que o Comitê de Representantes tem que encarar em função deste mandato. Creio que o ideal seria que esta estrutura ou este estudo da estrutura institucional da ALADI emanasse da ALADI e não de outro órgão. Creio que aqui é onde deveríamos fazer nossos maiores esforços.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Senhor Presidente, desejaria saber se a Secretaria tem alguma idéia, alguma apreciação de qual seria a agenda da Comissão Especial de Comércio, que se reunirá de 14 a 15. Se há algum antecedente a respeito da orientação dessa reunião.

SECRETARIO-GERAL. A última vez que falei com o encarregado de organizar essa reunião não havia ainda uma agenda, mas ficou de enviá-la o mais rápido possível. Assim que chegar será distribuída às Representações.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Senhores Representantes, não havendo outro assunto a ser tratado, encerra-se a sessão.

-----